



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	2160/2024

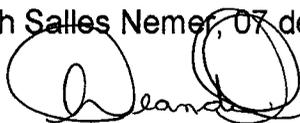
INDICAÇÃO N°. 2069/2024 

**“Dispõe sobre implantação de sistema digital para protocolo e acompanhamento de documentos legislativos na Câmara Municipal de Barueri”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de sistema digital para protocolo e acompanhamento de documentos legislativos na Câmara Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de outubro de 2024.



**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.	
Em	08 / 10 / 2024
Presidente	

Justifico a presente proposição considerando que este vereador notou a necessidade da referida implantação, tendo em vista que o processo legislativo deve ser informatizado, pois com isso a Casa passaria a adotar um sistema de autenticação digital para protocolar a apresentação de propostas e outras atividades legislativas, incluindo projetos de iniciativa popular.

Atualmente todos os documentos no processo legislativo são feitos de forma física, em papel, para atestar a autenticidade, autoria e validade jurídica.

A Mesa Diretora editaria um ato para regulamentar a migração progressiva para o processo legislativo digital.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-10-2024 14:43 0025203 1/2

106





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

O objetivo é dar maior agilidade à tramitação, economizando o uso de papel e diminuindo o tempo de protocolo e outras atividades burocráticas, como pesquisas, protocolo e autuação.

O sistema ainda deve ampliar a transparência e publicidade dos atos de parlamentares, e evitar os riscos de extravios de documentos.

Assim, cada parlamentar poderia cadastrar algum assessor (além de seu próprio login) para cadastro de login e senha para o Sistema de Protocolo Digital de Requerimentos para acompanhamento do Processo Virtual Legislativo, o V-Doc Legislativo, onde todos poderiam acompanhar o andamento via sistema.

Várias outras Câmaras Municipais já possuem o sistema digital implantado, e como aqui em nossa cidade já existe o projeto “**BARUERI SEM PAPEL**”, nada mais justo que referida implantação venha para modernizar nosso sistema legislativo. Em anexo modelo sugestivo, implantado na Câmara Municipal de São José/SC. Reitero indicação nº 2431/2023 deste vereador.

Fls: Nº	2
Proc. Nº	21601/2024

